

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia servidor por reenquadramento de função em razão da promulgação da Lei Complementar municipal nº 40/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica Municipal e:
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Municipal nº 40/2023 que instituiu o quadro de pessoal permanente do município de Carnaúba dos Dantas/RN;
CONSIDERANDO o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 40/2023, que unificou cargos e funções congêneres;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar, a função da servidora pública REJANE RODRIGUES DOS SANTOS AZEVEDO, CPF 049.204.094.00, matrícula 532, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada para o cargo de Recepcionista, na forma do quadro abaixo, reenquadrando a servidora para o cargo de Assistente Administrativo criado pela Lei Complementar Municipal n.º 40 de 12 de setembro de 2023, oriundo de unificação de funções congêneres, passando assim a constar com o novo cargo, mantendo todos os benefícios, gratificações e demais proventos do cargo anterior.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO DE ORIGEM	CARGO ATUAL
REJANE RODRIGUES DOS SANTOS AZEVEDO	532	Recepcionista	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2023.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:E8FFDCDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2024. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>